

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º As Provas Objetiva e Redação realizar-se-ão na data **10/07/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** nas cidades de **Goiânia, Itumbiara, Luziânia, Rio Verde, Uruaçu, Águas Lindas de Goiás e Formosa no Estado de Goiás.**

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 12h00min e fechado às 13h00min, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva e redação terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br a partir das 15h do dia 04/07/2022. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 23 de Junho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás